



EM

10/12/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 109 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 6.485

em 10/12/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 117/2019 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "INSTITUI COMO SIMBOLOS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO A CAPELA DE SANTO ANTONIO DE ARAGUAYA E A GRUTA NOSSA SENHORA DE LURDES DO DISTRITO DE SANTA MARIA".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 26.11.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 09.12.2019


José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após reunião para análise e estudo da matéria manifesto VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei 117/2019, haja vista sua legalidade e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário